



Ofício nº 1.578/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.443/16-CMV**
Vereador Antonio Soares Gomes Filho - Tunico
Processo administrativo nº 18.850/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a estar funcionando, na Alameda Itaipava quadra H lote 16 no Bairro Joapiranga, um depósito de reciclável, de autoria do Vereador **Antonio Soares Gomes Filho - Tunico**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da Secretaria responsável, os fatos relatados?

Caso positivo, qual providência já foram tomadas?

Quem é o responsável pelo depósito no local?

Existe licença dos órgãos responsáveis para desenvolver este tipo de comércio no local?

Caso positivo, enviar cópia da licença.

Há quanto tempo o local é explorado para este tipo de comércio?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Quem é o proprietário do local?

Qual a origem do material recebido no local?

Resposta: O proprietário do imóvel sito na Alameda Itaipava, quadra H, lote 16, no Bairro Joapiranga é Aidyl Mansur.

A Municipalidade não tem informações sobre a origem do material recebido no local.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROTOCOLO
02141/2016

Data/Hora Protocolo: 25/10/2016 15:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1443/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre depósito de materiais recicláveis na Alameda Itaipava, quadra H, lote 16, Bairro Joapiranga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|-----------------------|---------|
| Fls.nº. | Rubrica |
| Processo nº. / ano | |

AO

Sr. DIRETOR DE DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 1443/2016" do Ilustre Vereador Antonio Soares Gomes Filho, informo que, dentre os questionamentos abordados, está dentro de nossa área de atuação apenas o abaixo elencado:

- **É de conhecimento da Secretaria responsável, os fatos relatados?**
- **Qual providencia foi tomada?**
- **Quem é o responsável pelo depósito no local?**
- **Existe licença dos órgãos responsáveis para desenvolver este tipo de comércio no local?**

Informo primeiramente que, esta fiscalização tomou conhecimento através do requerimento citado na inicial que no imóvel situado à Alameda Itaipava, s/nº - Lote 16 – Quadra H – Joapiranga II – Valinhos/SP, funcionava um depósito de materiais recicláveis, sendo assim, diligenciamos ao local para verificação e atendimento aos quesitos acima mencionados.

Em diligencia ao local, após constatação da atividade comercial irregular, a responsável Sra. Maria José da Silva foi devidamente notificada através da Notificação de Apresentação de Documentos Fiscais nº 234/2016, aqui juntada, pois esta dará origem ao Processo Administrativo no qual acompanharemos sua regularização perante a Municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|-----------------------|---------|
| Fls.nº. | Rubrica |
| Processo nº. / ano | |

Informo ainda que, o tempo de atividade no local e destinação dos materiais, a responsável não informou.

Quanto às informações do proprietário do imóvel em questão, conforme solicitado, sugiro que seja encaminhado à Divisão de Receitas Imobiliárias.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 18 de outubro de 2016.


Antonio Carlos Dias
Divisão de Receitas Mobiliárias
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITAS - DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO

NATUREZA DA NOTIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº: **234/2016**

NOME

MARIA JOSÉ DA SILVA - 62403559415

INSCRIÇÃO

SEM INSCRIÇÃO

NOME FANTASIA

NOSSA SENHORA APARECIDA RECICLADOS

CNPJ/CPF

21.843.608/0001-58

INSCR. ESTADUAL/RG

ENDEREÇO

Alameda Itaipava, Lote 16 - Quadra H - Joapiranga II

ATIVIDADE

Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos

Nos termos dos Artigos 195 e 197 da Lei Federal nº. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), combinado com os Artigos 97 a 103 e Artigo 253 da Lei Municipal nº. 3.915/05 (Código Tributário do Município), **NOTIFICAMOS** o contribuinte acima qualificado a, no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, apresentar junto a Prefeitura Municipal de Valinhos - Divisão de Receitas Mobiliárias - Departamento de Receitas - os seguintes documentos:

- Alvará de Funcionamento válido para o exercício de 2016;
- Declaração Cadastral (DECA MUNICIPAL);
- Contrato Social registrada junto ao órgão competente (JUCESP e/ou CARTÓRIO);
- Comprovante de Inscrição no C.N.P.J.;
- Inscrição Estadual;
- Alvará para execução de música ao vivo ou por aparelho eletro-eletrônico;
- Alvará de Funcionamento em horário especial;

O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO** ou **EMBARAÇO A AÇÃO DOS AGENTES FISCAIS**, implicará em sanções legais nos termos da legislação em vigor.

Ciente:


assinatura contribuinte

Autoridade competente


ANTONIO CARLOS DIAS
Divisão de Receitas Mobiliárias
Auditor Fiscal

Nome: **Maria José da Silva**

Função:

Fone: **9.8199-7852**
9.9819-9785

RG:

Data do Recebimento: **17/10/2016**

Data da Emissão: **17/10/2016**